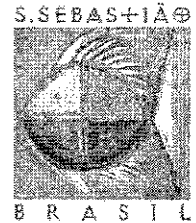


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 139/2020

“Dispõe sobre Demissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, o funcionário **KAUE ROCHA**, matrícula nº 395-6, admitido em 03 de agosto de 2016, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, com lotação na SEDE – DIRETORIA FINANCEIRA.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de julho de 2020.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra